

PUBLICADO NO DOM

7 2 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 423/2024

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 205/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1307/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA GAB Nº. 205/2021, que autorizou a redução de carga horária do servidor municipal ROGÉRIO DIAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos- SEMAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/07/2024.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal